

Quarta-feira – 01 de abril de 2026 – Ano XI – Edição nº 25 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PORTARIA Nº 08/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PORTARIA Nº 08/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder-dever de fiscalização previsto no art. 104, inciso III, combinado com o artigo 117, ambos da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e tendo em vista a necessidade de assegurar a regularidade e eficiência dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor o **Sr. Fagner Torres Peixoto**, matrícula nº 85, para responder pela gestão e fiscalização dos Contratos celebrados entre este Poder Legislativo Municipal e terceiros, durante o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica designada a servidora a **Srª. Shirley Carlan da Silva Pinho**, como substituta em casos de eventuais impossibilidades de atuações do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

Cladson José Alves Durães
Presidente – Biênio 2025/2026

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/Whatsapp: + 55 (74) 3637 2276